

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3/GR/UFFS/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.033723/2022-16,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONCEDER, no período de 16/02/2023 a 15/02/2026, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora THIELI MALDANER BUDKE, matrícula Siape nº 1362630, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo.
- Art. 2º A servidora afastada, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.
- **Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido da interessada ou no interesse da administração.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor